



“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.574 de 20 de dezembro de 2024, visando elevação da previsão do Orçamento do Poder Legislativo Municipal, em decorrência da revisão da Receita Tributária Ampliada 2025.”

DECRETA:

FISCAL e SEGURIDADE SOCIAL - Art. 43, § 1º do inciso II da Lei Federal n.º 4.320/64

ANEXO I						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO		CAMARA MUNICIPAL					
UNIDADE		CAMARA MUNICIPAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
01						LEGISLATIVO	
01.031						AÇÃO LEGISLATIVA	
01.031	7005					PROCESSO LEGISLATIVO	
01.031	7005.2257					GESTAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			CUSTEIO	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	200.000,00
01.031	7005.2260					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DO SISTEMA TECN	
		3				DESPESAS CAPITAL	
		3	1			INVESTIMENTO	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	200.000,00
						TOTAL GERAL	600.000,00



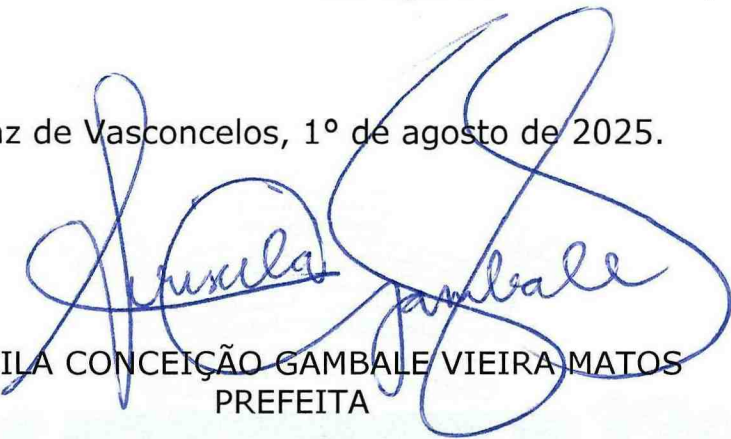
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.192/2025 – fls. 2

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de agosto de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO